

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) Nº 16/2008

(Revogada pela Resolução n.º 02/2011 do Consuni)

Dispõe sobre as alterações efetuadas na Resolução do Consuni n.º 05/2005 — Avaliação de Servidores Técnico-Administrativos no período do Estágio Probatório

O Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 19 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Aprovar as seguintes alterações na Resolução do Consuni n.º 05/2005 Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos no período do Estágio Probatório:
- I No art. 11, II, **onde se lê** "II A realização de reunião de avaliação com a presença dos membros da Comissão Avaliadora (CAS), da Chefia Imediata e do avaliado, tendo em vista o preenchimento do instrumento de avaliação e a apresentação de comentários adicionais, se for o caso", **leia-se** "II A realização de reunião de avaliação com a presença dos membros da Comissão Avaliadora (CAS) **e da Chefia Imediata**, tendo em vista o preenchimento do instrumento de avaliação e a apresentação de comentários adicionais, se for o caso.";
- II No art. 17, **onde se lê** "...Será composta pela chefia imediata pertencente ao quadro permanente da Universidade e por dois servidores técnico-administrativos de nível de igual ou superior ao do avaliado (CAS), sendo um indicado pela chefia imediata dentre os servidores da unidade setorial e outro indicado pela CAV. O papel da Comissão é de avaliar o

desempenho no exercício do cargo", leia-se "...Será composta pelo Diretor de *Campus* e por dois servidores técnico-administrativos de nível igual ou superior ao do avaliado (CAS), sendo um indicado pela chefia imediata dentre os servidores da unidade setorial e outro indicado pela CAV. Se o servidor pertencer ao quadro da Reitoria o papel do Diretor do *Campus* será substituído pelo Magnífico Reitor ou pessoa indicada por ele para esse fim. O papel da Comissão é de avaliar o desempenho no exercício do cargo".

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 19 de novembro de 2008.

**Prof. Alan Barbiero**Reitor

cps.